

TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL N° 004/2020		
Processo n° 0085/2020		
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: C R DOS SANTOS MONTEIRO ME.		
CNPJ / CPF 24.617.048/0001-01	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
Bairro PEDRAS	Município: SANTO AMARO	UF: BA
Endereço (Rua, Av, Praça, etc.): Rua da Igreja / Pedras / Santo Amaro/ Ba / 44200-000		
Objeto: Contratação De Empresa Especializada na Aquisição de EPIS, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.		
Valor Global: R\$ 40.180,00 (quarenta mil e cento e oitenta reais).		
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O presente objeto justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública, haja vista que somos uma cidade com grande capacidade turística, atraindo milhares de pessoas anualmente, em face ao exposto, adotamos medidas emergências para conter uma possível crescente de infecções por conta da pandemia (COVID-19), tendo como Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. / Lei N° 13.979/2020 / D. N° 10.282/2020, MPV N° 926/2020.		
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0404 Ação: 2031 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 14		
Base legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. / Lei n° 13.979/2020 / D. n° 10.282/2020, MPV n° 926/2020.		
 Wellington Araújo Pimenta Presidente da COPEL	 Debora dos Santos Gomes Secretaria de Desenvolvimento Social	Data: 20/07/2020
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.		
 Márcia Mendes de Araújo Prefeita Municipal		
Data: 20/07/2020 <div style="float: right; text-align: right;"> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SAUBARA RECEBIDO EM ____/____/____ </div>		